

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE**

CNPJ: 82.926.551/0001-45
AV. FELIPE SCHMIDT, 2070
C.E.P.: 88750-000 - Braço do Norte - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 10/2022 - CC**

Processo Administrativo: 82/2022
Processo de Licitação: 82/2022
Data do Processo: 06/09/2022

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO DA I ETAPA DO CENTRO ADMINISTRATIVO DO MUNICIPIO DE BRAÇO DO NORTE, CONFORME PROJETO BÁSICO EM ANEXO, PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO LICITATÓRIO

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 2/2022 (Sequência: 2)

Ao(s) 20 de Outubro de 2022, às 13:00 horas, na sede da(o) MUNICIPIO DE BRACO DO NORTE, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 518/2021, para a abertura dos envelopes de documentação ref. ao Processo Licitatório nº 82/2022, Licitação nº. 10/2022 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- AOS 20 (VINTE) DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2022 AS 13:00HS A COMISSÃO DE LICITAÇÃO SE REUNIU PARA RETOMAR A SESSÃO DE JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTAS APÓS RECEBER DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, PARECER TÉCNICO COM RELAÇÃO AS QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS DAS EMPRESAS PARTICIPANTES QUE FORAM HABILITADAS NAS QUALIFICAÇÕES JURÍDICAS, FISCAIS E ECONÔMICAS. A EMPRESA ESTRUTURAR QUE APRESENTOU CONSULTA POSITIVA CONTENDO SUSPENSÃO DECLARADA PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO IMPEDIDA DE CONTRATAR COM ADM PUBLICA DE 23/02/2022 A 23/02/2023, CONSIDERANDO ASSIM A MESMA INABILITADA QUANTO A QUALIFICAÇÃO FISCAL/ECONÔMICO-FINANCEIRA. APÓS O RECEBIMENTO DO PARECER CONSTATAMOS QUE AS EMPRESAS BASEW ENGENHARIA EIRELI EPP E CONSTRUTORA JHR LTDA EPP NÃO CUMPRIRAM COM OS QUANTITATIVOS MÍNIMOS EXIGIDOS NO ITEM 4.1.3 LETRA "E" COM RELAÇÃO AS PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA TÉCNICA E ECONÔMICA, ESTANDO AS MESMAS INABILITADAS. JÁ A EMPRESA PGC ENGENHARIA DE OBRAS LTDA, CUMPRIU AS EXIGÊNCIAS MÍNIMAS ESTANDO DESTA FORMA HABILITADA NO PRESENTE PROCESSO. DESTA FORMA SEGUINDO A DEVIDA CONFERÊNCIA E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, QUE CONSTATOU AS IRREGULARIDADES, DECIDIMOS POR INABILITAR AS EMPRESAS: BASEW ENGENHARIA, CONSTRUTORA JHR E ESTRUTURAR E HABILITAR A EMPRESA PGC ENGENHARIA, ABRINDO DESTA FORMA PRAZO RECURSAL DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS, APÓS COMUNICAÇÃO VIA E-MAIL E PUBLICAÇÃO NO SITE OFICIAL DO MUNICIPIO PARA MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS E CONTRARAZÕES NADA MAIS A DECLARAR, ENCERRAMOS ESTA SESSÃO.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Braço do Norte, 20 de Outubro de 2022

COMISSÃO:

JULIANA SPIECKER DA SILVA - - MEMBRO
FABIANO PIRES DE OLIVEIRA - - MEMBRO
MIGUEL COSTA DUTRA - - MEMBRO
PATRICIA ALEXANDRA DOMINGUES - - MEMBRO
CLEUSA OLIVEIRA RECH RISTOW - - MEMBRO
THIAGO CORREA TANCREDO - - Presidente da Comissão de Licitação